



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 13/2020

(Projeto de Lei nº 15/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em **11 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 15/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	220.000		10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA F	1	220.000	376	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara